

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2019

O Subsecretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos do disposto no Edital nº 01/2019 - item 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - subitem 12.19, fica prorrogada, por mais 02 (dois) anos, a contar de 14 de janeiro de 2022, a validade do concurso público cuja homologação do resultado final foi publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, de 13 de janeiro de 2020, Edição nº 1019, pág. 3.

MARCELO CARVALHO DOS SANTOS

Subsecretário de Recursos Humanos